



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

OFÍCIO CÂMARA Nº 131/2023

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, utilizo-me deste expediente para encaminhar a Vossa Excelência os seguintes Requerimentos aprovados em Reunião Ordinária de 21.08.23:

- **Requerimento nº 51/2023**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos;
- **Requerimento nº 52/2023**, de autoria da Comissão de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções das Contrapartidas do Município de Alfenas;

2. Ressalte-se que, conforme o disposto no art. 74, XIII da Lei Orgânica deste Município o prazo para a resposta de requerimentos enviados por esta Casa é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período apenas quando houver motivo justificado.

3. O descumprimento do prazo mencionado constitui infração político-administrativa, podendo acarretar, inclusive, perda de mandato, de acordo com o que preceitua o art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967

Respeitosamente,

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

**À Sua Excelência, o Senhor
Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal
Alfenas-MG**